



APITSL 55 X/1967

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

O vereador que a este subscreve, apresenta a mesa para ser discutido o seguinte:

Projeto de Resolução nº 1/67.

Art. 1º- A Comissão Executiva fará inaugurar, dentro de 90 (nove-
ta) dias, na Sala de Sessões da Câmara, o retrato do ex-
vereador e ex-Prefeito Otávio José Kuss, como justa e sau-
dosa homenagem a aquele que soube honrar e dignificar os
mandatos que, no passado, lhe foram concedidos pelo povo
da Lapa.

Sala das Sessões em 27 de fevereiro de 1967.

Pedro Passos Leoni.
Pedro Passos Leoni.
Vereador.

Encaminhe-se à Comissão de Legislação
e Justiça, para emitir parecer.

Entregue à Comissão de Leg.
e Justiça, em 6/III/1967.-

Sala das Sessões em 27-2-67

Oscar Registrador
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:

A Sala de Sessões de uma Câmara, representa, para seus componentes, o que o lar, representa para uma família. Nenhuma lei que respeite os mais sagrados direitos da pessoa humana, poderá proibir que uma família cultue a memória de seus antepassados, através da exposição de seus retratos, em sua sala principal. Por essa razão, julgamos constitucional o presente Projeto de Resolução.

Tendo o Senhor OCTAVIO JOSE KUSS, exercido com toda a dignidade, o mandato de Vereador nesta Câmara, em duas legislaturas (1951 a 1955 e 1959 a 1963), seu desaparecimento da vida material, nos impõe o dever cívico de perpetu-

-armos a manifestação do nosso respeito à sua saudosa memória. E a melhor maneira será, sem dúvidas, a inauguração de seu retrato em nossa Sala de Sessões. O Projeto de Resolução n.º 1/67 é, portanto, peça fundida no cadiño da JUSTIÇA.

Sala das Sessões, em 7 de março de 1967

Adriano Olávio Fábio Moreira

Presidente

Relator

Membro

comissão de O. F. Bonnard de contas

Levou para votar a aprovação

do seu projeto, nada ha opor

Sala das Sessões, em 20-3-67

Fábio Moreira

Assinado

Adriano Olávio
Presidente

Assinado

Adriano Olávio

Assinado

Assinado



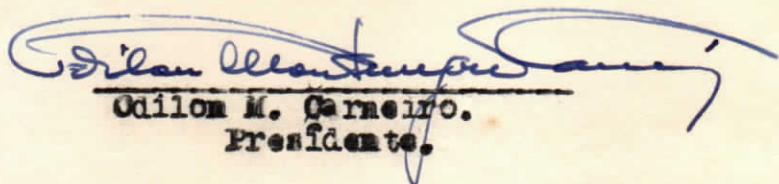
CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/67

A CÂMARA DE VEREADORES aprovou e Eu Presidente -
te PROMULGO o seguinte Projeto de Resolução.

Artigo 1º- A Comissão Executiva fará inaugurar, dentro de 90 (noventa) dias, na Sala de Sessões da Câmara, retrato do ex-vereador e ex-Prefeito Municipal OTÁVIO JOSÉ KUSS, como justa e saudosa homenagem à aquele que soube honrar e dignificar os mandatos que, no passado, lhe foram concedidos pelo povo da Lapa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa em 20 de Março de 1967.



Odilon M. Garmêlo.
Presidente.